

DECRETO Nº 5781/86
de 21 de novembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 527 de 21/11/86

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
287.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de
04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta
e sete mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do or-
çamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08424272.43	Merenda Escolar - F.P.M.	
10.11 - 3120	Material de Consumo	17.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08424272.43	Merenda Escolar - F.P.M.	
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	270.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

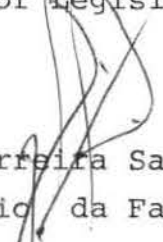
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1986.

cont. Decreto nº 5781/86 - fls. 02

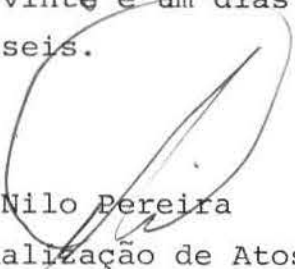
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de no-
vembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Nilo Pereira
Formalização de Atos